



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Parecer nº 83/2018/CECTCD

Referente ao PL 54/2018 que dispõe sobre Distribuição de um "Kit Bíblico Educativo" nas escolas.

Autor: Dep. Baiano Filho

Relator: Deputado

Allan Kardoc

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Baiano Filho o presente Projeto de Lei nº 54/2018 que dispõe sobre a Distribuição de um "Kit Bíblico Educativo" nas escolas.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 28.02.2018, sendo colocada em pauta no dia 06.03.2018, tendo seu devido cumprimento no dia 14.03.2018, após foi encaminhada para esta comissão no dia 27.02.2018 sendo recebida no dia 02.04.2018, tudo conforme as folhas nº 02 e 03/verso6.

No dia 11.04.2018, a propositura recebeu o Substitutivo Integral nº 01, posteriormente, no dia 16.10.2018, foi apresentado o Substitutivo Integral nº 02. Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer de mérito em relação ao Substitutivo Integral nº 2.

É o relatório.

LDC



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é instituir o Programa de distribuição de Kit Bíblico Educativo nas escolas.

Convém destacar que a religião exerce muita influência na humanidade. Isso pode ser evidenciado pelo Vaticano, instituição religiosa católica cristã que, toda vez que é proferido algum pronunciamento desse pequeno estado localizado em Roma, na Itália, todos os olhares são voltados para lá.

Embora o Cristianismo seja a maior religião em atividade hoje, com mais de dois bilhões e duzentos milhões de fiéis espalhados por todo o mundo, existem outras religiões – um leque com 3 mil existentes – que, assim como o cristianismo, também tem influência no mundo, como o Islamismo e o Budismo.

O conceito de religião é muito antigo, surgiu na Grécia Antiga, nos tempos dos pensadores modernos. Vários foram os filósofos e outros estudiosos que debateram as “causas” e o “por que” de estarmos aqui. Muitos concluíram que havia algo superior à raça humana que controlava tudo o que acontecia no mundo, desde os eventos naturais e catastróficos, como tempestades, tsunamis e terremotos, até decisões políticas.

A história da religião quase se mistura com o surgimento da escrita, já que, para que pudessem ser comprovadas as origens religiosas, eram necessários os documentos e escrituras existissem, e eles só poderiam existir com a invenção da escrita, que ocorreu há 3 mil anos antes de Cristo.

A primeira religião que foi documentada é o hinduísmo, religião politeísta, que começou a atuar na porção oriental do planeta em meados do ano de 2500 antes do nascimento de Cristo.

LDC

Núcleo Social – (65) 3313-6915 - E-mail: nucleosocialmt@gmail.com

Av. André Antônio Maggi, Lote 06, s/n, Setor A – CPA – CEP: 78.049-065 – Cuiabá – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Com o passar do tempo, o sistema de religiões seguiu evoluindo no decorrer do tempo, até que os movimentos panteístas começaram a entrar em cena e a baterem de frente com o politeísmo. As religiões panteístas são aquelas em que se admitem apenas um ser superior, responsável por tudo o que nos rodeia, estando onipresente, onisciente e sendo detentor de muita compaixão e justiça. Tal ser é Deus, que é o centro de várias religiões Cristãs e Islâmicas. Podendo ter nomes diferentes em cada religião, Deus, em resumo, é o responsável por tudo aquilo que é presente no Universo.

Como podemos observar, a religião exerce um papel importante na sociedade, além disso, muitas religiões tem um papel social muito relevante, pois pregam amor e compaixão entre as pessoas.

No entanto, convém destacar ainda que o nosso País é um Estado Laico, ou seja, não possui religião oficial, tendo a Constituição Brasileira e outras legislações que preveem a liberdade de crença religiosa aos cidadãos, além de proteção e respeito às manifestações religiosas.

Além disso, não podemos deixar de mencionar que esse assunto tem sido abordado em outros Estados e diversos Municípios, sempre criticado com o argumento de “ofender o Estado laico, em que há separação entre religião e Estado. O Estado não existe para fomentar religião A, B ou C, como também não deve desestimular qualquer crença. Essa não é sua função” (coordenador de comissões da OAB-RJ, Fabio Nogueira).

Projeto Semelhante também foi apresentado no Congresso, foi arquivado ao fim da legislatura o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 16/2009, que tratava da obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia nos acervos das bibliotecas públicas de todo o país.

Os Substitutivos apresentados não trouxeram mudanças significativas ao Projeto Inicial. Assim, Somos pela Rejeição do Projeto de Lei nº 54/2018 e dos Substitutivos nº 01 e nº 2.

É o Parecer.

LDC



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 54/2018 e dos Substitutos nº 01 e nº2, de Autoria do Deputado Baiano Filho.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2018.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 54/2018 - Parecer nº 83/2018
Reunião da Comissão em 27 / 11 / 18
Presidente: Deputado Allan Kardec
Relator:

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 54/2018 e dos Substitutos nº 01 e nº2, de Autoria do Deputado Baiano Filho.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	Alberitoz
Membros	<i>[Signature]</i>
	<i>[Signature]</i> CONTRA O RELATOR.
	<i>[Signature]</i>

LDC